



**PORTARIA Nº 10.943, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.453/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração de possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA - Presidente
- II - FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
- III - ELIAS ALMEIDA SILVA - Membro
- IV - GLAUDYANA SOUZA MEDEIROS - Membro
- V - CRISTIANE CUTARELLI CONDE - Membro
- VI - ANDRESSA JESUS CAMASÃO - Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de dezembro de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete